

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração Regulatório	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Balço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGULATÓRIO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, e do respectivo relatório do auditor independente relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A Brasnorte atua na região Centro Oeste e responde por, aproximadamente, 0,07% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Brasnorte detém a concessão para operar e manter as seguintes infraestruturas de transmissão:

Subestações e Linhas de Transmissão em Operação - Características Físicas						
	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac.Trans-form. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Jubá/Jauru	Duplo	230	129	300	24/09/2009	17/03/2038
Brasnorte/Nova Mutum	Duplo	230	273	100	18/11/2009	17/03/2038

Linha de Transmissão	RAP ¹	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
Brasnorte	40.128	Junho	IPCA

¹RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 3.348 de 16 de julho de 2024.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada é de R\$40.190 mil para o período de 2025 a 2029, representando um acréscimo de 7,76% em relação a 2024, conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2024							
Linha de Transmissão	2023 (*)	2024 (*)	2025	2026	2027	2028	2029
BRASNORTE	36.637	37.297	40.190	40.190	40.190	40.190	40.190

(*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	34.298	31.175
EBITDA regulatório	15.678	16.712
Margem EBITDA	45,71%	53,61%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro regulatório do exercício	4.806	19.890
Depreciação e amortização	7.321	6.993
Resultado financeiro	1.993	1.112
Imposto de renda e contribuição social	1.558	(11.283)
EBITDA regulatório	15.678	16.712

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Brasnorte e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Brasnorte, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base contábil de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia preparou um conjunto de demonstrações financeiras societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separadamente, sem modificação, com data de 27 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração Regulatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração Regulatório, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração Regulatório e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração Regulatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, aprovado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 933, de 18 de maio de 2021, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

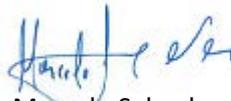
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.494	8.661
Concessionárias e permissionárias	6	3.960	4.554
Tributos compensáveis		1.779	1.771
Outros ativos circulantes		587	945
Total dos ativos circulantes		12.820	15.931
<i>Ativos não circulantes</i>			
Concessionárias e permissionárias	6	415	583
Depósitos judiciais		435	396
Imobilizado	7	158.532	164.924
Intangível	7	3.310	2.856
Outros ativos não circulantes		134	134
Total dos ativos não circulantes		162.826	168.893
Total dos ativos		175.646	184.824
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		677	1.484
Tributos		494	525
Encargos setoriais		688	583
Dividendos a pagar	9	8.394	20.070
Outros passivos circulantes	8	2.219	1.525
Total dos passivos circulantes		12.472	24.187
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para litígios	10	15.992	4.354
Outros passivos não circulantes	8	1.461	3.096
Total dos passivos não circulantes		17.453	7.450
Total dos passivos		29.925	31.637
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		191.052	191.052
Reservas de lucros		96.410	82.843
Prejuízos acumulados		(141.741)	(120.707)
Total do patrimônio líquido	12	145.721	153.188
Total dos passivos e do patrimônio líquido		175.646	184.824

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Operações em Continuidade	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Receita/Ingresso			
Disponibilização do sistema de transmissão Parcela variável		37.297 (46)	36.637 (2.717)
		37.251	33.920
Tributos			
ICMS		-	(15)
PIS		(251)	(223)
COFINS		(1.161)	(1.027)
		(1.412)	(1.265)
Encargos			
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(342)	(312)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.058)	(1.038)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(141)	(130)
		(1.541)	(1.480)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	15	34.298	31.175
Custos e despesas			
Pessoal		(8.031)	(6.904)
Material		(334)	(593)
Serviços de terceiros		(4.240)	(4.579)
Depreciação e amortização (Provisões)		(7.321) (5.538)	(6.993) (1.745)
Seguros		(176)	(254)
Tributos		(111)	(63)
Gastos diversos		(923)	(652)
Outras receitas (despesas) operacionais		733	327
	16	(25.941)	(21.456)
Resultado da atividade		8.357	9.719
Receitas financeiras		1.148	1.113
Despesas financeiras		(3.141)	(2.225)
Resultado financeiro	18	(1.993)	(1.112)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		6.364	8.607
Despesa com Impostos sobre o Lucro		(1.558)	11.283
Imposto de renda e contribuição social	11	(1.558)	11.283
Resultado líquido do exercício		4.806	19.890

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	4.806	19.890
Total de resultados abrangente do exercício	4.806	19.890

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022		191.052	11.126	17.257	46.906	(115.393)	150.948
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	(5.692)	-	(5.692)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	19.890	19.890
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Reserva legal		-	1.260	-	-	(1.260)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	27	-	(27)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	11.959	(11.959)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(11.959)	(11.959)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	12	191.052	12.386	17.284	53.173	(120.707)	153.188
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	4.806	4.806
Destinação Proposta à A.G.O.:							
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(3.879)	(3.879)
Reserva legal		-	1.293	-	-	(1.293)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	12.274	(12.274)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	(8.394)	(8.394)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	12	191.052	13.679	17.284	65.447	(141.741)	145.721

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		4.806	19.890
Despesas (receitas) que não afetam Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depreciação e amortização	16	7.321	6.993
Provisão para litígios	10	4.992	1.745
Imposto de renda e contribuição social correntes	11	1.595	1.463
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	(37)	(12.746)
Tributos diferidos		(44)	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	18	(39)	(55)
Perdas de crédito esperadas	6	545	-
Despesa de atualização monetária de contingências	18	6.646	2.287
Reversão de parcela variável	6	(23)	(30)
		<u>25.762</u>	<u>19.547</u>
Redução (aumento) de ativos			
Concessionárias e permissionárias		239	1.480
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(262)	(231)
Outros créditos		358	606
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(807)	739
Encargos setoriais		105	144
Outras contas a pagar		(859)	(1.150)
		<u>(1.226)</u>	<u>1.588</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		24.536	21.135
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.371)	(860)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		23.165	20.275
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições no imobilizado e intangível	7	(1.382)	(3.594)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos		(1.382)	(3.594)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de dividendos	9	(23.950)	(16.692)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		(23.950)	(16.692)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(2.167)	(11)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	8.661	8.672
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	6.494	8.661
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(2.167)	(11)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de dezembro de 2007, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. O SETOR ELÉTRICO

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). A transmissão de energia elétrica disponibilizada pela Companhia é efetuada de acordo com o previsto nas cláusulas de seus contratos de concessão de transmissão.

De acordo com os contratos de concessão de transmissão, a Companhia está autorizada a cobrar a TUST - tarifas de uso do sistema de transmissão. As tarifas são reajustadas anualmente na mesma data em que ocorrem os reajustes das Receitas Anuais Permitidas - RAP das concessionárias de transmissão.

Esse período tarifário inicia-se em 1º de julho do ano de publicação das tarifas até 30 de junho do ano subsequente.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica.

Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e pelos consumidores com conexão direta à rede básica.

3. BASE DE PREPARAÇÃO

3.1. Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 933 em 28 de maio de 2021 e orientações do Despacho nº 1.690 de 28 de junho de 2022 da ANEEL.

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da outorgada. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciadas de algumas normas contábeis societária e regulatória, estas diferenças estão explicadas na nota explicativa nº 21, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 28 de abril de 2025.

3.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

3.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

A partir do ano calendário de 2023, a Companhia optou pelo regime de Lucro Presumido, visando redução da carga tributária do IRPJ e CSLL. Não há impacto significativo no cálculo do PIS e COFINS, tendo em vista que, a maioria das receitas da Companhia se mantiveram no regime cumulativo, uma vez que o contrato de concessão foi assinado em data anterior a Lei nº 10.833 de 2003.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos – São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para litígios - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

d) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 – R2) aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

e) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

3.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

4.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

4.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - Calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado com base no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

4.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

4.4. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, correção monetárias sobre as provisões para contingências e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

4.5. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

4.6. Provisões para litígios

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

4.7. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

4.8. Normas e interpretações societárias ainda não adotadas pelo Órgão Regulador

A ANEEL não adotou os pronunciamentos e interpretações emitidas pelo CPC que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2018 e de 2019, conforme abaixo:

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente - O CPC 47 estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com referido CPC, a receita reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis e concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC, uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outras obrigações de performance.

ICPC 01 - Contratos de Concessão - Esta interpretação técnica orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. É aplicada à infraestrutura construída ou adquirida junto a terceiros pelo concessionário para cumprir o contrato de prestação de serviços; e à infraestrutura já existente, que a concedente repassa durante o prazo contratual ao concessionário para efeitos do contrato de prestação de serviços.

ICPC 22 - IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - Essa interpretação técnica, vigente para exercícios financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019, esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32.

4.9. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante.
IFRS 16/CPC 6 (R2): Arrendamentos	Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IAS 7/CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa demonstração contábeis regulatória.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarboxinação (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarboxinação (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026
IFRS 7 (CPC 40)- Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos.	01/01/2026
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027

A Companhia aguardará a orientação da ANEEL para avaliar se as respectivas normas serão aderidas ao MCSE.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	355	128
Aplicações financeiras	6.139	8.533
	6.494	8.661

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB	100,85% do CDI	101,60% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					Parcela variável ¹	Perdas de crédito esperadas ²	31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida							
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias				
Encargos de Uso da Rede Elétrica	3.415	298	159	350	736	-	(545)	4.413	5.198
Parcela variável	-	-	-	-	-	(38)	-	(38)	(61)
	3.415	298	159	350	736	(38)	(545)	4.375	5.137
Circulante								3.960	4.554
Não circulante³								415	583

¹Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ²A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobrança dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

Movimentação da parcela variável	31/12/2023	Adição	Reversão	Descontos	31/12/2024
BRASNORTE	(61)	(67)	23	67	(38)

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e Permissionárias	-	(545)	(545)
	-	(545)	(545)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 14.5.

• Principais características do contrato de concessão

Receita Anual Permitida (RAP) - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade.

Estrutura de formação da RAP - A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024			Ciclo 2022-2023		
Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ¹			Resolução nº 3.067 de 12/07/2022		
Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
RAP ²	PA ³	Total	RAP ²	PA	Total	RAP ²	PA	Total
40.128	(272)	39.856	37.003	(778)	36.225	35.602	(1.054)	34.548

¹A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a Companhia teve a RAP e a PA do ciclo 2023-2024 revisadas nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025. ²Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ³Parcela de Ajuste.

A Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP da transmissora para o ciclo 2024-2025 e a Parcela de Ajuste de Retroatividade (PA RETRO).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Conforme estabelecido nas Regras da Transmissão, a receita revisada de reforços autorizados retroagirá à data entrada em operação comercial da obra, sendo que a eventual diferença decorrente da revisão do valor será considerada na RAP da Transmissora através da PA RETRO. Essa parcela deve ser debitada ou creditada anualmente a partir de julho de 2024 até a próxima revisão tarifária da Concessionária.

A PAR é utilizada para corrigir eventuais diferenças entre as receitas provisória e blindada desde o início da operação comercial até a data da revisão tarifária de projetos de reforços.

Concessão	PA RETRO 4 ciclos	Total Anual
BRASNORTE ¹	(340)	(340)

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

A composição do imobilizado é como segue:

Imobilizado	Valor Bruto			Valor bruto em 31/12/2024	Adições líquidas (A) + (B)	Depreciação acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Adições (A)	Transfe-rências (B)				31/12/2024	31/12/2023
Ativo Imobilizado em Serviço								
<u>Transmissão</u>								
Edificações, obras civis e benfeitorias	572	-	-	572	-	(257)	315	334
Máquinas e Equipamentos	245.717	-	1.444	247.161	1.444	(100.498)	146.663	152.484
Veículos	100	-	-	100	-	(100)	-	-
	246.389	-	1.444	247.833	1.444	(100.855)	146.978	152.818
<u>Administração</u>								
Móveis e utensílios	36	-	-	36	-	(8)	28	30
	36	-	-	36	-	(8)	28	30
Subtotal	246.425	-	1.444	247.869	1.444	(100.863)	147.006	152.848
Ativo Imobilizado em Curso								
<u>Transmissão</u>								
Edificações, obras civis e benfeitorias	2.992	500	-	3.492	500	-	3.492	2.992
Máquinas e equipamentos	6.470	563	(1.931)	5.102	(1.368)	-	5.102	6.470
Móveis e utensílios	110	77	-	187	77	-	187	110
Material em depósito	2.423	220	-	2.643	220	-	2.643	2.423
Adiantamento a fornecedores	53	-	-	53	-	-	53	53
	12.048	1.360	(1.931)	11.477	(571)	-	11.477	12.048
<u>Administração</u>								
Máquinas e equipamentos	28	-	-	28	-	-	28	28
Móveis e utensílios	-	22	-	22	22	-	22	-
	28	22	-	50	22	-	50	28
Subtotal	12.076	1.382	(1.931)	11.527	(549)	-	11.527	12.076
Total do Ativo Imobilizado	258.501	1.382	(487)	259.396	895	(100.863)	158.533	164.924

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A composição do intangível é como segue:

Intangível	Valor Bruto			Adições líquidas (A)	Amortização acumulada	Valor líquido	
	Valor bruto em 31/12/2023	Transfe-rências (A)	Valor bruto em 31/12/2024			31/12/2024	31/12/2023
Ativo Intangível em Serviço							
Transmissão							
Servidões	2.316	-	2.316	-	-	2.316	2.316
Softwares	86	487	573	487	(80)	493	40
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.402	487	2.889	487	(80)	2.809	2.356
Ativo Intangível em Curso							
Transmissão							
Outros intangíveis em curso	500	-	500	-	-	500	500
Subtotal	500	-	500	-	-	500	500
Total do Ativo Intangível	2.902	487	3.389	487	(80)	3.309	2.856

	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	31/12/2024			31/12/2023
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imobilizado em serviço					
Transmissão	2,94%	247.833	(100.855)	146.978	152.818
Administração	6,86%	36	(8)	28	30
		247.869	(100.863)	147.006	152.848
Imobilizado em curso					
Transmissão		11.477	-	11.477	12.048
Administração		50	-	50	28
		11.527	-	11.527	12.076
Imobilizado		259.396	(100.863)	158.533	164.924
Intangível em serviço					
Transmissão		2.889	(80)	2.809	2.356
		2.889	(80)	2.809	2.356
Intangível em curso					
Transmissão	5,85%	500	-	500	500
		500	-	500	500
Intangível		3.389	(80)	3.309	2.856

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A composição da adição do exercício, por tipo de gasto capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / equipamentos	Outros gastos	Total
Imobilizado em Curso			
Material em depósito	-	220	220
Máquinas e Equipamentos	563	-	563
Móveis e utensílios	-	99	99
	563	319	882
Total do imobilizado e Intangível	563	319	882

As principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do bem	Valor
1. IHM; 8GB; LINUX; RS-232/RS-485; SSD	313
2. SWITCH ETHERNET - IE 410	120
3. SWITCH ETHERNET - IE 410	120
4. SWITCH ETHERNET	120
5. SERVIDOR; TL RS910; NC-HI-D-S1-TX01-XX-XX	118
6. FIREWALL - ISA 3000	86
7. FIREWALL - ISA 3000	86
8. FIREWALL - ISA 3000	86
9. SWITCH ETHERNET	85
10. SWITCH ETHERNET IE 4010	58

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

8. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Passivo Circulante</i>		
Folha de pagamento	794	893
Compensação Ambiental	310	310
Partes relacionadas ¹	733	207
Outros	382	115
	2.219	1.525
<i>Passivo Não Circulante</i>		
Rateio de Antecipação	1.542	3.096
	1.542	3.096
	3.761	4.621

¹Vide nota explicativa nº 9 – Partes relacionadas.

9. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com empresas ligadas					
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.
2	OCR x Taxa de conservação de CCI - EBTE	R\$ 17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com empresas ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	2.019	1.541
2	Reembolso de custo de CCI - EBTE	27	25	306	290
		27	25	2.325	1.831

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresa ligada					
1	OCP x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Custos Operacionais - Contrato de operação e manutenção (O&M) - Taesa	R\$ 95 Valor mensal	19/10/2021 a 19/10/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação de rescisão à contratada com antecedência de 30 dias.
4	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado	Não há atualização monetária.	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre o total das contribuições mensais. O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 512, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Reembolso de despesa - TAESA	100	2	-	-
2	Compartilhamento de Infra. e RH - TAESA	532	205	3.373	2.419
3	O&M - TAESA	101	-	1.217	1.217
4	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	48	39
4	Previdência privada Forluz - Despesa	-	-	6	-
		733	207	4.644	3.675

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	Pagamento	31/12/2024
Taesa	20.070	12.274	(23.950)	8.394

Dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	30/10/2024	AGE	26/11/2024	3.879
Dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2024	AGO	28/08/2024	11.959
Dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2023	AGO	22/05/2024	8.112
				23.950

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

10. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos trabalhistas, tributários e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e trabalhistas, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$435 em 31 de dezembro de 2024 (R\$396 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Adições	Atualizações monetárias	31/12/2024
Cíveis	4.354	4.579	6.636	15.569
Trabalhistas	-	413	10	423
	4.354	4.992	6.646	15.992

A variação do saldo de provisões cíveis refere-se, principalmente, a sentença nos autos da Ação de Servidão, registrada sob o n.º 0000327-83.2009.8.11.0086 e ajuizado em 2009, acatando o valor do laudo pericial produzido, cujo valor histórico foi de R\$4.578 e atualizado de R\$11.042. Contra a referida decisão, foi interposto Recurso para o Tribunal de Justiça, o qual aguarda julgamento final.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível, no valor atualizado de R\$10.264, (R\$9.552 em 31 de dezembro de 2023) e estão relacionadas a riscos tributários, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2024, o valor atualizado era de R\$3.993 (R\$3.767 em 31 de dezembro 2023).

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2024, o valor atualizado era de R\$4.398 (R\$4.156 em 31 de dezembro 2023).

11. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.595)	(1.463)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	37	12.746
	(1.558)	11.283

Reconciliação das taxas efetivas	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta - Regulatória	37.251	37.251	33.920	33.920
Diferença entre regime de caixa e competência	2.642	2.642	339	339
	39.893	39.893	34.259	34.259
Percentual	8%	12%	8%	12%
	3.191	4.787	2.741	4.111
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.098	1.098	1.113	1.113
Outros	50	50	227	161
	1.148	1.148	1.340	1.274
Base de cálculo	4.339	5.935	4.081	5.385
Imposto de renda - 15%	(651)	-	(612)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(410)	-	(384)	-
Contribuição social - 9%	-	(534)	-	(492)
Outros	-	-	25	-
Total de despesa	(1.061)	(534)	(971)	(492)
Total de IRPJ e CSLL	(1.595)		(1.463)	

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente na rubrica de Reserva de Incentivo Fiscal. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente e (c) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023¹
Lucro líquido do exercício - societário ²	25.840	25.205
- Reserva legal (5%)	(1.293)	(1.260)
- Dividendos intercalares	(3.879)	-
- Reserva de incentivo fiscal	-	(27)
- Dividendos mínimos obrigatórios	(8.394)	(11.959)
- Reserva de lucros a realizar	(12.274)	(11.959)

¹A AGO de 30 de abril de 2024 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

² Conforme item 6.3.25 do MCSE, o valor de dividendos e da reserva legal devem ser calculados tomando-se como base o resultado societário.

13. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco¹	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/24 a 19/09/25	20.000	-	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/10/23 a 18/04/25	-	77.319	-	242
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze	19/09/24 a 18/09/25	60.000	-	-	1
Veículos ²	Tokyo Marine	06/03/25 a 05/03/26	-	-	100% Tabela FIPE	12

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado. ² A apólice contempla todos os veículos operacionais.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

14.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

14.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

14.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo	6.139	8.533
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	355	128
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.375	5.137
	10.869	13.798
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	677	1.484
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	676	3.098
	1.353	4.582

14.4. Risco de mercado

14.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

14.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o período, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI (a)	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	6.139	256

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

14.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

14.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

14.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

14.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

14.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	5	6.139	8.533	Nível 2

15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita líquida	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilização do sistema de transmissão	37.297	36.637
Parcela variável	(46)	(2.717)
Receita bruta	37.251	33.920
PIS e COFINS correntes	(1.412)	(1.265)
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(1.541)	(1.480)
Tributos e encargos	(2.953)	(2.745)
Receita líquida	34.298	31.175

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

16. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(8.031)	(6.904)
Materiais	(334)	(593)
Serviços de terceiros	(4.240)	(4.579)
Depreciação e amortização	(7.321)	(6.993)
- Indenizações	(4.993)	(1.745)
- Perdas de crédito esperadas (PCE)	(545)	-
Provisões	(5.538)	(1.745)
Outros gastos	(477)	(642)
Total custos e despesas	(25.941)	(21.456)

17. PESSOAL

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal		
Remuneração	2.684	2.626
Encargos	1.103	1.052
Previdência privada	48	39
Despesas rescisórias	25	-
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	554	522
Outros benefícios	731	699
Outros ¹	2.886	1.966
Total	8.031	6.904

¹Refere-se, principalmente, ao rateio de compartilhamento conforme descrito na NE 9.

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2024	31/12/2023
Renda de aplicação financeira	1.098	1.058
Atualização monetária de depósitos judiciais	39	55
Outras Receitas	11	-
Receitas financeiras	1.148	1.113
Atualização monetária de contingências	(6.646)	(2.287)
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	3.505	62
Despesas Financeiras	(3.141)	(2.225)
	(1.993)	(1.112)

19. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024, 68,42% (61,11% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), uma das controladoras indiretas da Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 9 – Partes Relacionadas.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Trecho	Licenças expedidas			
	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão emissor
Jubá/Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT
Brasnorte/Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT

Compensação ambiental - Em 31 de dezembro de 2024, não existiam projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor previsto para ser investido. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial.

21. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Balço Patrimonial	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos							
<i>Ativos circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		6.494	-	6.494	8.661	-	8.661
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		3.960	-	3.960	4.554	-	4.554
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	32.596	32.596	-	29.719	29.719
Impostos e contribuições sociais correntes		1.779	-	1.779	1.771	-	1.771
Outras contas a receber e outros ativos		587	-	587	945	-	945
Total dos ativos circulantes		12.820	32.596	45.416	15.931	29.719	45.650
<i>Ativos não circulantes</i>							
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		415	-	415	583	-	583
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	292.471	292.471	-	279.220	279.220
Outras contas a receber		134	-	134	134	-	134
Depósitos judiciais		435	-	435	396	-	396
Direito de uso	(v)	-	11	11	-	79	79
Imobilizado	(iv)	158.532	(158.454)	78	164.924	(164.866)	58
Intangível	(iv)	3.310	(3.310)	-	2.856	(2.856)	-
Total dos ativos não circulantes		162.826	130.718	293.544	168.893	111.577	280.470
Total dos ativos		175.646	163.314	338.960	184.824	141.296	326.120
Passivos							
<i>Passivos circulantes</i>							
Fornecedores		677	-	677	1.484	-	1.484
Passivo de arrendamento	(v)	-	16	16	-	62	62
Impostos e contribuições sociais correntes		494	-	494	525	-	525
Taxas regulamentares		688	-	688	583	-	583
Dividendos e JCP a pagar		8.394	-	8.394	20.070	-	20.070
Outras contas a pagar		2.219	-	2.219	1.525	-	1.525
Total dos passivos circulantes		12.472	16	12.488	24.187	62	24.249
<i>Passivos não circulantes</i>							
Passivo de arrendamento	(v)	-	-	-	-	31	31
Impostos e contribuições sociais diferidos	(ii)	(37)	10.012	9.975	-	9.515	9.515
Tributos diferidos	(iii)	(44)	11.545	11.501	-	10.980	10.980
Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis		15.992	-	15.992	4.354	-	4.354
Outras contas a pagar		1.542	-	1.542	3.096	-	3.096
Total dos passivos não circulantes		17.453	21.557	39.010	7.450	20.526	27.976
Total dos passivos		29.925	21.573	51.498	31.637	20.588	52.225
<i>Patrimônio líquido</i>							
Capital social		191.052	-	191.052	191.052	-	191.052
Reserva de lucros		96.410	-	96.410	82.843	-	82.843
Prejuízos acumulados		(141.741)	141.741	-	(120.707)	120.707	-
Total do patrimônio líquido	(vi)	145.721	141.741	287.462	153.188	120.707	273.895
Total dos passivos e do patrimônio líquido		175.646	163.314	338.960	184.824	141.296	326.120

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

	Nota expli- cativa	2024			2023		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso							
Disponibilização do sistema de transmissão		37.297	(37.297)	-	36.637	(36.637)	-
Operação e manutenção		-	3.290	3.290	-	3.203	3.203
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	28.723	28.723	-	12.999	12.999
Remuneração do ativo contratual de concessão		-	19.367	19.367	-	18.966	18.966
Parcela variável		(46)	-	(46)	(2.717)	-	(2.717)
Outras receitas		-	2.044	2.044	-	3.415	3.415
	(i)	37.251	16.127	53.378	33.920	1.946	35.866
Tributos							
ICMS		-	-	-	(15)	-	(15)
PIS - Corrente		(259)	-	(259)	(223)	-	(223)
COFINS - Corrente		(1.197)	-	(1.197)	(1.027)	-	(1.027)
PIS - Diferido		8	(100)	(92)	-	(6)	(6)
COFINS - Diferido		36	(465)	(429)	-	(28)	(28)
	(iii)	(1.412)	(565)	(1.977)	(1.265)	(34)	(1.299)
Encargos							
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		(342)	-	(342)	(312)	-	(312)
Reserva Global de Reversão - RGR		(1.058)	-	(1.058)	(1.038)	-	(1.038)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE		(141)	-	(141)	(130)	-	(130)
		(1.541)	-	(1.541)	(1.480)	-	(1.480)
		34.298	15.562	49.860	31.175	1.912	33.087
Receita Líquida / Ingresso Líquido							
Custos e despesas							
Pessoal		(8.031)	-	(8.031)	(6.904)	-	(6.904)
Material	(vii)	(334)	(1.360)	(1.694)	(593)	(3.565)	(4.158)
Serviços de terceiros		(4.240)	-	(4.240)	(4.579)	-	(4.579)
Depreciação e amortização	(vii)	(7.321)	7.252	(69)	(6.993)	6.823	(170)
Provisões		(5.538)	-	(5.538)	(1.745)	-	(1.745)
Seguros		(176)	-	(176)	(254)	-	(254)
Tributos		(111)	-	(111)	(63)	-	(63)
Gastos diversos	(vii)	4.902	81	4.983	1.410	218	1.628
Outras despesas operacionais		(5.092)	-	(5.092)	(1.735)	-	(1.735)
		(25.941)	5.973	(19.968)	(21.456)	3.476	(17.980)
		8.357	21.535	29.892	9.719	5.388	15.107
Resultado da atividade							
Receitas financeiras		1.148	-	1.148	1.113	-	1.113
Despesas financeiras	(v)	(3.141)	(5)	(3.146)	(2.225)	(13)	(2.238)
		(1.993)	(5)	(1.998)	(1.112)	(13)	(1.125)
Resultado financeiro							
Lucro antes dos impostos sobre o lucro							
Despesa com impostos sobre os lucros	(ii)	(1.558)	(496)	(2.054)	11.283	(60)	11.223
		(1.558)	(496)	(2.054)	11.283	(60)	11.223
Imposto de renda e contribuição social							
	(viii)	4.806	21.034	25.840	19.890	5.315	25.205

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão e receita bruta

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(iv) Imobilizado e intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado e intangível, os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado e o ativo intangível da Companhia, foram reconhecidos como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e ativo intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado, ativo intangível e obrigações especiais, reconhecidos na contabilidade regulatória são garantir que não sejam refletidos os impactos da adoção do CPC 47 e que os valores estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) Passivo de arrendamento, direito de uso e despesas financeiras

O CPC 06 (R2) foi incorporado pelo MCSE para demonstrações contábeis regulatórias a partir de 01 de janeiro de 2022, porém a administração optou por não adotar os efeitos do CPC 06(R2) por considerar que os custos para tal superam os benefícios ao leitor, isso diante da imaterialidade dos saldos de arrendamento não vinculados a concessão, conforme conciliação demonstrada no item (vi).

(vi) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido societário	287.462	273.895
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(325.067)	(308.939)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(11)	(79)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	161.764	167.722
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	16	93
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	10.012	9.515
Tributos diferidos (CPC 47)	11.545	10.980
Patrimônio líquido regulatório	145.721	153.188

(vii) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, despesas, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

(viii) Lucro líquido do exercício

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre, principalmente, dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, e pela não adoção do CPC 06 (R2), incorporado pelo MCSE a partir de janeiro 2022, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do lucro societário e regulatório	31/12/2024	31/12/2023
Lucro societário do exercício	25.840	25.205
Receita bruta (CPC 47)	(16.127)	(1.946)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	565	34
Depreciação e amortização (CPC 47)	(7.252)	(6.823)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	1.360	3.565
Outros custos e despesas operacionais (CPC 06 (R2))	(81)	(218)
Despesa financeira – Arrendamento (CPC 06 (R2))	5	13
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	496	60
Lucro regulatório do exercício	4.806	19.890

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios decorre dos efeitos das aplicações do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7